



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 525, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.001042/2013-49;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 03 de março de 2017, o  
afastamento no país da professora ANA LÚCIA PEDERZOLLI CAVALHEIRO  
RECUERO, lotada no Centro de Letras e Comunicação, autorizado pela Portaria  
UFPel nº 869, de 26 de junho de 2015.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de  
10 de abril de 2016 a 02 de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

